

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Realizada em 28 de junho de 2022

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, nas pessoas dos seus membros: Sr.<sup>a</sup> Mariana Filgueiras dos Reis (Presidente), por videoconferência; e os seguintes convidados: Sr. Marcos Alfredo Bonoski (Diretor Administrativo e Financeiro da APPA), Sr. Lucas Mothci Sarmanho (Gerente Financeiro da APPA), Sr. Rodrigo Neris Cavalcanti (Gerente Contábil da APPA), Sr. Ednilson Cochinski (Coordenador de Auditoria Interna da APPA), o sr. Flávio José Lopes Galli (Coordenador de Controles Internos da APPA), o Sr. Everton Renato de Oliveira (Coordenador de Compliance da APPA), a Sra. Mirella Ferreira Costa (Coordenadora de Ouvidoria da APPA) e João Antonio Pinheiro. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação sobre as Demonstrações Financeiras da APPA referentes ao mês de maio de 2022; **2)** Analisar as operações da Empresa que versam sobre liquidez e rentabilidade; **3)** Analisar as práticas contábeis utilizadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras; **4)** Analisar o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras; **5)** Acompanhar o cumprimento do Plano de Trabalho Anual e tomar conhecimento do relatório circunstanciado sobre os controles internos relacionados às demonstrações financeiras elaborado pelo auditor independente; **6)** Avaliar e acompanhar os relatórios e resultados produzidos pela Auditoria Interna, o atendimento das recomendações e o cumprimento dos prazos para implementação dos planos de ação decorrentes das fragilidades identificadas; **7)** Acompanhamento dos trabalhos da área de Controles Internos; **8)** Análise das Demandas do Tribunal de Contas e Ministério Público; **9)** Acompanhar a efetividade do Código de Conduta; **10)** Acompanhar a atividades da Comissão de Ética; **11)**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Realizada em 28 de junho de 2022

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Acompanhar as transações com partes relacionadas; **12)** Acompanhar as ações da empresa no cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; **13)** Manifestar-se sobre o relatório de Ouvidoria; **14)** Assuntos Gerais;

**DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

Tomou posse no cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário o Sr. João Antonio Pinheiro, conforme aprovação da sua indicação ao cargo pelo Conselho de Administração em sua 94ª reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2022.

**No item “5” da Ordem do Dia:** Aproveitando a presença dos auditores Roberto Reichen e Fabio Junior da Silva, da Russel Bedford Brasil desde o início da reunião, os mesmos apresentaram suas considerações acerca da conclusão dos trabalhos relacionados às demonstrações financeiras da APPA relativos ao primeiro trimestre de 2022. Foram apresentadas as ressalvas pertinentes às contas contábeis de Depósitos Judiciais, Passivos Contingentes e Obrigações Fiscais e Previdenciárias e as ações planejadas pela APPA para a solução dessas ressalvas. Sobre a ressalva do teste de impairment do ativo imobilizado, demonstraram um laudo apresentado pela empresa Metrópole que aponta que os bens Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos não demonstraram valores contábeis superiores ao valor de uso ou valor de mercado. Também demonstraram que a ressalva relacionada ao Estoque/Almoxarifado foi regularizada.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Realizada em 28 de junho de 2022

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

**Nos itens “1 ao 4” da Ordem do Dia:** O Sr. Lucas Sarmanho apresentou o Panorama Financeiro referente ao mês de maio de 2022. O Sr. Rodrigo Cavalcanti apresentou, referente ao ao mês de maio de 2022, as operações da empresa que versam sobre liquidez e rentabilidade, as práticas contábeis utilizadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras e o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras;

**No item “6” da Ordem do Dia:** O Sr. Ednilson Cochinski realizou apresentação com o cronograma de 2022, com maior detalhamento para a auditoria do processo de Assistência Médica e Social, que encontra-se na fase de campo.

**No item “7” da Ordem do Dia:** O Sr. Ednilson Cochinski realizou apresentação com o cronograma de 2022, com maior detalhamento para a auditoria do processo de Assistência Médica e Social, onde houve 2 achados de auditoria e realizadas 3 recomendações, conforme relatório enviado previamente aos membros do Comitê. Também informou sobre a realização da 2ª etapa da auditoria no processo de Tecnologia da Informação e sobre a auditoria no processo de Folha de Pagamento que está na fase de Autorização e informações iniciais;

**No item “8” da Ordem do Dia:** O sr. Flávio Galli realizou apresentação sobre atividades realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno, verificações de Controles Internos a serem executados nos processos de Arrendamento, Gestão do Orçamento, Gestão de Contratos e Credenciamento. Após, apresentou de maneira pormenorizada a atividade de fiscalização do processo de Arrendamento com os procedimentos, fatores de riscos, avaliação dos controles internos adotados, matriz de responsabilidade e melhorias

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Realizada em 28 de junho de 2022

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

implantadas. A respeito das demandas do Tribunal de Contas e do Ministério Público este Comitê deliberou por tratar sobre o tema na próxima reunião ordinária e também solicitou alteração no Plano Anual de Trabalho para que as demandas do Tribunal de Contas e do Ministério Público sejam tratadas nas reuniões dos meses de julho e janeiro;

**No item “9” da Ordem do Dia:** O Sr. Everton de Oliveria explanou ao Comitê sobre o Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2016, que é entregue a cada funcionário na ocasião de sua admissão. Relatou que há propostas de alteração a serem apresentadas assim que concluídas.

**No item “10” da Ordem do Dia:** O Sr. Everton de Oliveria explanou ao Comitê, que haverá treinamento dos membros que poderão compor a comissão, para então efetivar a criação da Comissão de Ética.

**No item “11” da Ordem do Dia:** O Sr. Everton de Oliveria explanou ao Comitê que a verificação do cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas ocorre através do fornecimento de formulário às empresas que pretendem realizar negócios com a APPA pela Comissão de Licitações da empresa no sentido de levantar informações de modo a prevenir a realização de contratações com empresas que denotem conflitos de interesse.

**No item “12” da Ordem do Dia:** O Sr. Everton de Oliveria explanou ao Comitê sobre as etapas cumpridas para a elaboração do Relatório de Impacto de Dados, e também sobre as etapas do processo de implementação de ações e as ações em andamento relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Realizada em 28 de junho de 2022

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

**No item “13” da Ordem do Dia:** A Sra. Mirella Costa realizou apresentação trimestral sobre o andamento dos trabalhos da Coordenadoria de Ouvidoria da APPA, fornecendo detalhes sobre a natureza, áreas e assuntos dos atendimentos e o prazo de retorno para os cidadãos, conforme relatório trimestral apresentado.

**No item “14” da Ordem do Dia: Assuntos Gerais:** Não houve assuntos gerais a ser tratado.

**ENCERRAMENTO:** A Presidente do Comitê agradece o empenho e dedicação dos colaboradores da APPA e, não havendo mais nada a tratar, agradece a presença dos participantes e dá como encerrada esta reunião, às dez horas e quarenta minutos.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**MARIANA FILGUEIRA DOS REIS**  
Presidente do CAE

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**JOÃO ANTONIO PINHEIRO**  
Membro Titular do CAE

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**MARCOS ALFREDO BONOSKI**  
Diretor Adm. e Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**LUCAS MOTHCI SARMANHO**  
Gerente Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**RODRIGO NERIS CAVALCANTI**  
Gerente Contábil da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**FLAVIO JOSÉ LOPES GALLI**  
Coordenador de Controles Internos  
da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**EDENILSON COCHINSKI**  
Coordenador de Auditoria Interna da  
APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**MIRELLA FERREIRA COSTA**  
Coordenadora de Ouvidoria da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**EVERTON RENATO DE OLIVEIRA**  
Coordenador de Compliance da APPA



ePROTOCOLO



Documento: **ATA27REUNIAOORDINARIACAE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Neris Cavalcanti** em 01/07/2022 08:48, **Lucas Mothci Sarmanho** em 01/07/2022 09:05, **Marcos Alfredo Bonoski** em 01/07/2022 09:19, **Mariana Filgueiras dos Reis** em 01/07/2022 16:22.

Assinatura Simples realizada por: **Everton Renato de Oliveira** em 30/06/2022 17:58, **Flavio Jose Lopes Galli** em 30/06/2022 18:07, **Mirella Ferreira Costa** em 01/07/2022 08:52, **João Antônio Pinheiro** em 01/07/2022 09:07, **Edenilson Cochinski** em 01/07/2022 09:13.

Inserido ao protocolo **19.152.098-0** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 30/06/2022 17:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3150dcab3aeefeb416aaf4bd90b444**.